



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23 Rua Dep. José Macêdo, nº288- Centro

CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ

E-mail: camaramojui@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR: unanimidade

PLENÁRIO: 15/04/2026

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do 1º período da 2ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura, realizada no dia onze de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 12h30 horas no Plenário Nicias Lopes Ribeiro da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, localizada na rua Dep. José Macêdo, nº 288, bairro Centro, Mojuí dos Campos. O Presidente Francisco Pantoja deu início à sessão extraordinária invocando a proteção de Deus e com os pensamentos voltados para o destino da pátria, e anunciou a pauta a ser tratada. No Plenário registrou-se a presença dos seguintes Vereadores: Presidente Francisco Pereira Pantoja/MDB, Vice-presidente Diego Oliveira da Silva/Republicanos, 1º secretário Mickael Christyan Alves de Aguiar/PSD, 2º secretário Jesanias da Silva Pessoa/PODEMOS, Antônio Everaldo da Silva/PP, Antônio Arnaldo Oliveira de Lima/PSD, Joilson Nogueira Xavier/PSD, Wallace Pessoa Oliveira/REPUBLICANOS, Franklin Benjamin Portela Machado/MDB, José Josiclei Silva de Oliveira/MDB e Reginaldo Emanuel Rabelo da Silva/UNIÃO BRASIL. Com a palavra o Vereador Presidente Francisco Pantoja cumprimentou os vereadores presentes, menciona que a sessão tem como pauta a votação da Prestação de Contas de responsabilidade do Prefeito Jailson da Costa Alves referente ao exercício de 2014. Na sequência o vereador e 1º secretário Mickael Aguiar/PSD fez a leitura do Parecer Jurídico, diante do princípio da legalidade e da juricidade, opinou de forma favorável ao acolhimento da prescrição do Tribunal de Contas do Município. Dando seguimento, o vereador enfermeiro Franklin Machado-relator da Comissão de Finanças e Orçamentos fez a leitura do Parecer da referida comissão que conclui reconhecendo a prescrição de decisão final do TCM pela declaração de possibilidade jurídica e mérito contábil, chancelando o parecer do tribunal. Depois da leitura, o presidente Francisco Pantoja franqueou a manifestação oral aos vereadores. O Vereador Wallace Pessoa/Republicanos frisa que o tribunal recomenda a aprovação não pelo restrito cumprimento da lei mas por prescrição nas contas de 2014, que depois de 12 anos foi analisado e no parecer foi observado pelo tribunal que em 2014 foi realizado despesas irregulares em processo licitatório. O vereador Franklin Machado/MDB enfatiza que a vida pública é transparente, segundo o parecer do TCM é prescrito o arquivamento do processo, destaca os vários questionamentos quanto a transparência dos ordenadores de despesa e a cada dia que passa a população reivindica a transparência. E que as próximas contas não sejam apontada o arquivamento de contas. Dando continuidade foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, Da Comissão de Finanças, Orçamento, 'Dispõe Sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal Referentes ao Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências' que foi colocado em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente declarou a sessão extraordinária encerrada. E para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por quem de direito.